

N.º 434/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 13 de maio de 2022, o Alvará de Licença n.º 23/22, em nome de Luís Filipe Mira Dos Santos, através do qual é licenciada a alteração ao lote 4 do alvará de loteamento 19/79 situado na Travessa Professora Dona Maria Ferreira da Cruz, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1994/02/14, sob o n.º 1224, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 5322, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 4, com a área de 350,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 226,70m<sup>2</sup>, com a área de implantação de 115,00m<sup>2</sup> e com a área de construção de 348,60m<sup>2</sup> (sendo a área de 218,60m<sup>2</sup> destinada a habitação, 115,00m<sup>2</sup> na cave e 15,00m<sup>2</sup> a varandas/terraços), com um piso abaixo da cota de soleira e dois pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 13 de maio de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

  
(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/HPortela